



Diário Oficial

ANO V N° 930

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 18 de março de 2016

DECRETO

DECRETO Nº 020/2016

Rochedo – MS, 21 de Março de 2016.

“Dispõe sobre a revogação dos Decretos 040/2013 e 044/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, Capítulo II, Seção 1 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto de nº 040/2013 de 25 de Abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias correspondentes aos servidores municipais.

Art. 2º Fica revogado o Decreto de nº 044/2015 de 20 de Julho de 2015, que dispõe sobre a aplicação, advertência, suspensão e avaliação do estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br